



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Ofício nº 003/2023

Ibatiba/ES, 08 de junho de 2023.

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibatiba/ES.

Exmo. Sr. Fernando Vieira

Assunto: Projeto de Resolução

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho para esta renomada Casa de Leis o Projeto de Resolução, que dispõe sobre a implantação de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado, que se comemora anualmente na data de 11 de agosto, **devendo a referida Sessão Solene ser realizada no mês de agosto de cada ano**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Resolução em Homenagem aos Advogados da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo (OAB/ES), em especial, os advogados do município de Ibatiba/ES.

Art. 2º Na Sessão Solene, em comemoração ao Dia Nacional dos Advogados, será entregue o certificado aos homenageados no Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba/ES (Éden Faustino Bernardo).

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba-ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Art. 3º Na 1ª Sessão Solene, se observará os critérios de antiguidade e atuação na Comarca de Ibatiba/ES, restando indicados os seguintes advogados com seus nomes transcritos nas alíneas abaixo:

- a) Hélio Lucindo Lima;
- b) Amphilóphio de Oliveira;
- c) Francisco Ambrózio Trindade de Oliveira;
- d) Ater Rodrigues Florindo;
- e) Adealde Alves de Assis;
- f) Enock Vieira Guimarães;
- g) Nilton Martins Figueiredo;
- h) Adenir Gomes de Oliveira;
- i) Alexandre Valadares;
- j) Maria Tereza de Castro Amorim;
- k) Silvio César Alcure.

Parágrafo Primeiro: Em caso de homenageados já falecidos, os familiares poderão receber a homenagem póstuma.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos 11 (onze) advogados a serem homenageados pelos 11 (onze) Vereadores, deverá ocorrer na forma de escolha entre os Vereadores, tendo como critério para início da escolha a **idade do Vereador**, podendo ainda, no caso de não entendimento, a mesma ocorrer na forma de sorteio entre os nobres Edis.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba-ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Parágrafo Terceiro: Poderá haver troca de homenageados entre os Vereadores, desde que haja a concordância dos mesmos.

Art. 4º Na 1ª Sessão Solene, serão homenageados pela Câmara Municipal de Ibatiba o **Dr. Vicente Silveira**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, junto à Comarca do município de Ibatiba/ES, em sua brilhante atuação como advogado, ressaltando a passagem do mesmo pela política capixaba enquanto Deputado Estadual.

Parágrafo Primeiro: Na oportunidade, a Câmara Municipal de Ibatiba/ES, homenageará o Presidente da Seccional da OAB/ES **Dr. José Carlos Rizk Filho** e o Presidente da 16ª Subseção **Dr. Christian Henriques Neves**, ambos pela forma que vêm conduzindo a Seccional e a Subseção, respectivamente, com o brilhantismo que lhes são habituais, frisando que os mandatos dos referidos Presidentes, será coroado, com a construção da tão almejada Sede Própria da 16ª Subseção da OAB, que será inaugurada no dia 27/07/2023, concretizando o sonho de todos os advogados da Região.

Parágrafo Segundo: Nessa 1ª Sessão Solene, a Câmara também irá homenagear a 16ª Subseção da OAB/ES, pelos seus 13 (treze) anos de existência.

Art. 5º Nas Sessões anuais subsequentes, deverão ser observados, por ocasião da escolha dos homenageados, os critérios de antiguidade e atuação, com serviços prestados na Comarca de Ibatiba/ES, devendo estarem atuando até a data da homenagem, restando claro que apenas os advogados militantes farão *jus* à homenagem.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba-ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Parágrafo Único: Resta estabelecido que, as demais Sessões futuras, homenagearão apenas 03 (três) advogados anualmente, a serem escolhidos em comum acordo entre os Vereadores.

Art. 6º Os homenageados receberão o Certificado, sendo obrigatório constar o nome e sobrenome do homenageado, o nome e sobrenome do Autor do presente projeto, o nome e sobrenome do Presidente da Câmara de Ibatiba/ES, o ano da entrega e a identificação da instituição realizadora da premiação, Câmara Municipal de Ibatiba/ES.

Art. 7º Caberá à Câmara Municipal de Ibatiba/ES, se responsabilizar pelas despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução e pela divulgação no município do presente Projeto de Resolução.

Art. 8º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador do PODEMOS no Município de Ibatiba/ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba-ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

JUSTIFICATIVA

A ciência que regula todas as relações entre os indivíduos presente na sociedade é o Direito. Diante disso, na existência de conflitos sociais, o advogado é o responsável por nortear e representar cidadãos em qualquer instância, juízo ou tribunal em busca da justiça, conforme dispõe o art. 133 da Constituição Federal de 1988, ***“o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”***. Nesta ótica, e diante da contribuição dos advogados no município de Ibatiba/ES, o presente projeto tem por objetivo reconhecer e homenagear esses profissionais.

O advogado tem como funções sociais atentar-se pelos direitos dos cidadãos e participar de forma direta na construção de uma sociedade mais justa e livre. Para além de ser somente uma profissão, ser advogado é também dedicar-se, não importando os obstáculos que irá encontrar, primando sempre pelo exercício da atividade com ética e moral.

Ressaltando que com a criação da Comarca de Ibatiba/ES, alguns advogados atuaram de forma concreta para a nossa sociedade, sendo alguns oriundos de outros municípios, despertando através de seus exemplos o interesse de muitos ibatibenses pela busca do conhecimento jurídico e exercício da advocacia.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba-ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Na 1ª Sessão Solene, serão homenageados pela Câmara Municipal de Ibatiba o **Dr. Vicente Silveira**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, junto à Comarca do município de Ibatiba/ES, em sua brilhante atuação como advogado, ressaltando a passagem do mesmo pela política capixaba enquanto Deputado Estadual.

Na oportunidade, a Câmara Municipal de Ibatiba/ES, homenageará o Presidente da Seccional da OAB/ES **Dr. José Carlos Rizk Filho** e o Presidente da 16ª Subseção **Dr. Christian Henriques Neves**, ambos pela forma que vêm conduzindo a Seccional e a Subseção, respectivamente, com o brilhantismo que lhes são habituais, frisando que os mandatos dos referidos Presidentes, será coroado, com a construção da tão almejada Sede Própria da 16ª Subseção da OAB, que será inaugurada no dia 27/07/2023, concretizando o sonho de todos os advogados da Região.

Nessa 1ª Sessão Solene, a Câmara também irá homenagear a 16ª Subseção da OAB/ES, pelos seus 13 (treze) anos de existência.

Nas Sessões anuais subsequentes, deverão ser observados, por ocasião da escolha dos homenageados, os critérios de antiguidade e atuação, com serviços prestados na Comarca de Ibatiba/ES, devendo estarem atuando até a data da homenagem, restando claro que apenas os advogados militantes farão *jus* à homenagem.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba-ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**

Nas demais Sessões futuras, será realizada a homenagem de apenas 03 (três) advogados anualmente, a serem escolhidos em comum acordo entre os Vereadores, não banalizando assim a homenagem.

Os homenageados receberão o Certificado, sendo obrigatório constar o nome e sobrenome do homenageado, o nome e sobrenome do Autor do presente projeto, o nome e sobrenome do Presidente da Câmara de Ibatiba/ES, o ano da entrega e a identificação da instituição realizadora da premiação, Câmara Municipal de Ibatiba/ES.

Sendo o advogado o profissional essencial para a sociedade, bem como para que as atividades desta Casa de Leis sejam desenvolvidas, peço aos demais Vereadores pela aprovação do presente projeto.

Ibatiba/ES, 08 de junho de 2023.

LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO
Vereador do PODEMOS no Município de Ibatiba/ES

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.gov.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo David Alexandrino De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DFC1-58AE-8C04-987C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DFC1-58AE-8C04-987C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFC1-58AE-8C04-987C



Hash do Documento

686606E5DACBC06107D19A1EDC641943B5464BEFFDDDD39A2DF7D4EC81F275E77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

☒ Leonardo David Alexandrino De Carvalho - 083.547.987-04 em
12/06/2023 08:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

